

## Concurso Público - TAE - Níveis C e E - Edital 11/2016-GR/IFCE Resultado de Recursos de Impugnação do Edital

Nome	Item	Fundamentação do Candidato	Situação	Justificativa da Instituição
				O presente Edital se destina ao
				provimento dos cargos da carreira
				dos técnicos administrativos em
Juliana Luciani de Melo				Educação, cujas vagas estão
Nascimento Mafra	professor de LIBRAS	PROFESSOR DE LIBRAS	Indeferido	disponíveis no anexo I.
				As desisãos relativas à definicão de
	1			As decisões relativas à definição de
				datas e demais informações
	1			pertinentes à aplicação das provas
				são de mérito da administração, que elabora os cronogramas
	1			observando as necessidades e as
	1			especificidades da instituição. Em
	1	Neste mesmo dia será realizado a prova da		tempo a administração
	1	UFC e faz ser pela parte da manhã,no caso		disponibilizará um Aditivo ao Edital
DIEGO OLIVEIRA DO		do IFCE não informar a hora da prova bom		com as informações pertinentes à
	8.5	seria se fosse no turno da tarde.	Indeferido	aplicação da Prova Escrita.

ALDECI TOMAZ DE OLIVEIRA	CARGO/HABILITAÇÃO	DE TIPOGRAFIAS, TIPOS DE PAPÉIS, TIPOS DE IMPRESSÕES, CRIAÇÃO DE PROJETO GRÁFICO DE JORNAL, RIVISTA E LIVRO. COSNTRUÇÃO DE PRODUTOS IMPRESSOS E ONLINES.	Indeferido	O presente Edital se destina ao provimento dos cargos da carreira dos técnicos administrativos em Educação, cujas vagas estão disponíveis no anexo I.
		- DISCIPLINA COMPUTAÇÃO GRÁFICA. CONTEÚDO: ESTUDOS DE CORES, ESTUDO		
		- DISCIPLINA (ICG) INTRODUÇÃO A COMPUTAÇÃO GRÁFICA. CONTÚDO: USABILIDADE DE PROGRAMAS DE EDIÇÃO DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA; CONCEITO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL; HISTÓRIA DA ARTE GRÁFICA.		
		DISCIPLINAS COMUNS PARA OS DOIS CURSOS:		
		GRÁFICA QUE EXIGE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE/PROPAGANDA DEIXA DE FORA QUEM TEM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO. SOLICITO A REVISÃO DESTE ÍTEM POIS AS DISCIPLINAS QUE TRATAM DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA É COMUM PARA OS DOIS CURSOS.		

O pré-requisito para o cargo encontrasse restritivo, pois analisando as atribuições do cargo, a saber (Especificar, projetar, planejar, desenvolver, implantar, integrar e gerenciar serviços informáticos por meio de redes de telecomunicações, estruturas físicas e lógicas de redes de telecomunicação e dados, redes de monitoramento e controle. Desenvolver protocolos e aplicações para comunicação de dados que associem meios de informática. Vistoriar, realizar perícia, avaliar, emitir laudo e parecer técnico em sua área de formação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.) Vemos que qualquer curso de graduação na área de computação, seja ele Tecnólogo, bacharelado ou Engenharia, será capaz de desenvolver estas atividades. Sendo assim, com objetivo de dar ampla A definição do perfil dos cargos de concorrência a esta vaga e de se conseguir tecnólogo/formação obedece ao o melhor profissional do mercado para disposto na legislação, bem como desempenhar esse Cargo Público, peço a ao interesse institucional. Dessa alteração do pré-requisito desta vaga para forma, o perfil ora definido é o que atende às atuais necessidades do ANEXO I do Edital / Código uma forma mais ampla. (ex: Graduação na ANDERSON WAGNER ALVES de vaga 12 área de computação). Indeferido IFCE.

Hanyerya Correia de Lima A		Excelentíssimo Senhor Reitor,  Peço por gentileza que altere a data das provas dos cargos de níveis C e E. Está tendo choque com outro concurso que irá acontecer na cidade de Fortaleza no mesmo dia.	Indeferido	As decisões relativas à definição de datas e demais informações pertinentes à aplicação das provas são de mérito da administração, que elabora os cronogramas observando as necessidades e as especificidades da instituição. Em tempo a administração disponibilizará um Aditivo ao Edital com as informações pertinentes à aplicação da Prova Escrita.
Т	Anexo I - Código 11 - Cargo Fecnólogo Área Turismo,	Não somente o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo está apto para cumprir as necessidades da vaga. O Curso de Graduação Tecnológica em Eventos da UNIFOR possui matriz curricular bastante similar, sendo os Tecnólogos em Eventos absolutamente capacitados para concorrer ao cargo também.	Indeferido	A definição do perfil dos cargos de tecnólogo/formação obedece ao disposto na legislação, bem como ao interesse institucional. Dessa forma, o perfil ora definido é o que atende as atuais necessidades do IFCE.

		- · 3 · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
		para o cargo de tecnólogo em gestão		
		financeira e tecnólogo em gestão de		
		recurso humanos deve ser incluído		
		também quem possui o diploma de		
		tecnólogo em gestão pública, pois		
		profissionais dessa área têm total condição		
		de concorrerem para as vagas		
		mencionadas. De acordo com Catálogo		
		Nacional dos Cursos Superiores de		
		Tecnologia do MEC, guia de informações		
		sobre o perfil de competências do		
		tecnólogo,lançado em 2016, são		
		atribuições do tecnólogo em gestão		
		pública:Diagnosticar o cenário político,		
		econômico, social e legal na totalidade da		
		gestão		
		pública. Desenvolver e aplicar inovações		
		científico-tecnológicas nos processos de		
		gestão pública. Planejar, implantar,		
		supervisionar e avaliar projetos e		
		programas		A definição do perfil dos cargos de
		de políticas públicas voltados para o		tecnólogo/formação obedece ao
		desenvolvimento local e regional. Aplicar		disposto na legislação, bem como
		metodologias inovadoras de gestão,		ao interesse institucional. Dessa
		baseadas nos princípios da administração		forma, o perfil ora definido é o que
		pública, legislação vigente, tecnologias		atende as atuais necessidades do
PAULA CRISTINA MENEZES SÁ	ANEXO 1 DO EDITAL	gerenciais, aspectos ambientais e ética	Indeferido	IFCE.

RAIMUNDO OSMARINO ALMEIDA		No mesmo dia da realização do referido certame, haverá um outro concurso também a nível federal na mesma cidade. Seria justo que o IFCE mudasse a data da prova para uma semana antes ou uma semana depois da data especificada no subltem 8.5 para que milhares de pessoas não saiam prejudicadas. Outra solução seria que as provas fossem realizadas após as 14 horas para que as pessoas que fossem fazer a prova da UFC também fizessem a do Instituto Federal no mesmo dia. Dessa forma, não alteraria em nada planejamento e teríamos em torno de uma hora para nos deslocarmos para o local de		As decisões relativas à definição de datas e demais informações pertinentes à aplicação das provas são de mérito da administração, que elabora os cronogramas observando as necessidades e as especificidades da instituição. Em tempo a administração disponibilizará um Aditivo ao Edital com as informações pertinentes à
	8. DA PROVA ESCRITA/8.5		Indeferido	aplicação da Prova Escrita.
		Venho por meio desta, solicitar impugnação referente aos cargos 9 e 10 do anexo I, Área GESTÃO FINANCEIRA/ GESTÃO EM RH respectivamente, tendo em vista as atribuições de ambos os cargos, se seria possível concorrer aos respectivos cargos ofertados, com o pré-requisito de Curso Superior em Ciências Contábeis, com registro no conselho da classe.  Atenciosamente,		A definição do perfil dos cargos de tecnólogo/formação obedece ao disposto na legislação, bem como ao interesse institucional. Dessa forma, o perfil ora definido é o que
FRANCISCO SAMUEL MOURA		Samuel Ribeiro		atende às atuais necessidades do
RIBEIRO	13/13.1 a)	Contador CRC-CE 22.127	Indeferido	IFCE.

			I	
		Não consta o horário da prova, para que o		
		candidato possa se organizar para o dia da		
		prova.		
		Quero solicitar a troca do dia da prova, pois		As decisões relativas à definição de
		no mesmo dia será realizado outra prova		datas e demais informações
		escrita para a UFC, onde foi lançado no dia		pertinentes à aplicação das provas
		29 de agosto o edital 196 já com o horário		são de mérito da administração,
		de 9h para a realização da prova escrita no		que elabora os cronogramas
		dia 4 de dezembro de 2016. Como o edital		observando as necessidades e as
		número 11 da IFCE saiu posterior, solicito		especificidades da instituição. Em
		que mudem a data da prova escrita ou		tempo a administração
		coloquem a realização desta para o período		disponibilizará um Aditivo ao Edital
THIAGO CLAYBSON BANDEIRA		da tarde as 14:00hs.		com as informações pertinentes à
FERNANDES	8.5		Indeferido	aplicação da Prova Escrita.
				O concurso em questão visa o
				provimento das vagas para
				qualquer um dos <i>campi</i> do IFCE,
		A . C		seja da capital, ou do interior.
		As 6 vagas de ampla concorrência para o		Assim sendo, quando da
		cargo de auxiliar em administração, não		convocação dos candidatos haverá
THIACO CLAVESONI BANDEIDA		está especificado para qual campis se		a divulgação dos locais de lotação,
THIAGO CLAYBSON BANDEIRA FERNANDES	Codigo 14 do Anovo I	destina estas vagas. São todas para Fortaleza?	Indoforido	que serão ocupados em ordem
FERNANDES	Codigo 14 do Anexo I	Fortalezar	Indeferido	decrescente de classificação.
				O presente Edital se destina ao
				provimento dos cargos da carreira
				dos técnicos administrativos em
	Anexo I/Sub área: Gestão	O presente Edital não oferta vagas para		Educação, cujas vagas estão
WALLACE ALVES DE SOUSA	Ambiental	Oceanógrafos.	Indeferido	disponíveis no anexo I.

Emanoel Félix de Sá	8.5	Questiono a data da prova escrita dia 4 de dezembro, porque tem outra prova marcada às 9h do mesmo dia para a UFC, o IFCE deve mudar a data da prova.	Indeferido	As decisões relativas à definição de datas e demais informações pertinentes à aplicação das provas são de mérito da administração, que elabora os cronogramas observando as necessidades e as especificidades da instituição. Em tempo a administração disponibilizará um Aditivo ao Edital com as informações pertinentes à aplicação da Prova Escrita.
Rafaela de Oliveira Pereira	Anexo I; Código 11; Cargo Tecnólogo Área/Turismo; Pré-requisitos	No edital 11/2016 consta como pré- requisito Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo. Quem é Bacharel em Turismo também está habilitado a concorrer esta vaga?	Indeferido	A participação no concurso é aberta a todos os cidadãos interessados, entretanto, no momento do provimento do cargo, o IFCE adotará, estritamente, os critérios estabelecidos no Edital do certame.
Mirian Sampaio Bandeira	8.5	Peço a alteração da data da prova escrita dia 4 de dezembro para outro dia, pois tem o concurso da ufc que será as 9h da mesma data(4/12//2016).	Indeferido	As decisões relativas à definição de datas e demais informações pertinentes à aplicação das provas são de mérito da administração, que elabora os cronogramas observando as necessidades e as especificidades da instituição. Em tempo a administração disponibilizará um Aditivo ao Edital com as informações pertinentes à aplicação da Prova Escrita.

IFCE se realizará no dia 04/12/16, mesma data da prova do concurso da UFC para 18 vagas do cargo de Assistente administrativo que será realizado pela manhã e também atenderá a expectativa de uma grande quantidade de inscritos. Considerando os princípios da administração pública da razoabilidade e da proporcionalidade solicito que a organização planeje realizar o concurso pela parte da tarde. Recentemente no dia 28/08/2016 a UFC realizou um concurso para 2 vagas do cargo de auxiliar administrativo com mais de 7.000 inscritos, mesmo cargo oferecido pelo IFCE que ofertará 9 vagas. Isso mostra a necessidade de se estabelecer um horário diferente do concurso da UFC pois do As decisões relativas à definição de contrário teremos sérios problemas de datas e demais informações logística e também de congestionamento pertinentes à aplicação das provas no trânsito, muito comum quando se são de mérito da administração, promove um único concurso aos domingos. que elabora os cronogramas O que dizer da realização de 2 certames observando as necessidades e as especificidades da instituição. Em onde se estima mais de 20.000 inscritos tempo a administração para ambos os concursos? É necessário que a competente disponibilizará um Aditivo ao Edital organização do IFCE reconsidere a data ou com as informações pertinentes à JOSÉ HERBET BARROS TEIXEIRA Item 8, subitem 8.5 aplicação da Prova Escrita. realize a prova escrita em horário diferente Indeferido

		Venho solicitar a impugnação do edital no que se refere aos pré-requisitos do cargo Tecnólogo área/gestão de RH, visto que pertence também ao profissional formado em Administração essa área de atuação, conforme dispõe RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 475, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015, em que aprova o Catálogo de Atividades Típicas		A definição do perfil dos cargos de tecnólogo/formação obedece ao disposto na legislação, bem como
		do Profissional de Administração na área		ao interesse institucional. Dessa
		de Gestão de Pessoas (GPE), para compor o		forma, o perfil ora definido é o que
	Anexo I - Relação das vagas	Código Brasileiro de Administração %u2013		atende às atuais necessidades do
Lizia Gurjão Pereira de Lima	por cargo (Código 10)	CBA.	Indeferido	IFCE.

	1		T	T
		respeito, solicitar vistas no item		
		supracitado, mais especificamente,		
		referente ao Anexo 1 do Edital 11/2016,		
		que dispõe sobre os		
		cargos/atribuições/requisitos do certame.		
		Peço que vocês retifiquem o cargo código		
		11, tecnólogo da área de turismo, que pede		
		o Curso Superior de Tecnologia em Gestão		
		em Turismo, tendo as atribuições		
		específicas à área. Vale salientar que a área		
		de turismo é mais ampla, de acordo com a		
		própria CAPES, englobando os cursos de		
		hotelaria, além dos bacharelados (a própria		
		Tecnologia em Gestão em Turismo não		
		existe mais no IFCE, tendo sido substituída		
		pelo Bacharelado). Estes estariam		
		impossibilitados de sequer participar do		
		certame, já que os requisitos para o cargo		
		são demasiadamente restritos. Apenas os		
		Tecnólogos de Gestão em Turismo podem		
		se inscrever. Se observadas as atribuições		A definição do perfil dos cargos de
		do cargo, tanto os bacharéis em Turismo		tecnólogo/formação obedece ao
		quanto os próprios Tecnólogos em		disposto na legislação, bem como
		Hotelaria se encontram aptos a exercer as		ao interesse institucional. Dessa
		atividades de maneira satisfatória. Todas as		forma, o perfil ora definido é o que
		atribuições, por exemplo, estão		atende às atuais necessidades do
Paulo Nicholas Mesquita Lobo	1/1.4		Indeferido	IFCE.
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· ·	<u> </u>		

		O edital não deixa claro o horário de		
		realização das provas o que impossibilita os		
		candidatos a escolher qual concurso		
		prestar, visto que o concurso da referida		
		instituição irá ser realizado na mesma data		
		do concurso da Universidade Federal do		
		Ceará. Concurso esse que já havia		
		publicado o edital com data e horário de		As decisões relativas à definição de
		realização das provas quando o edital		datas e demais informações
		11/2016 do IFCE foi publicado. Seria		pertinentes à aplicação das provas
		pertinente avaliar uma possível data para		são de mérito da administração,
		realização do referido concurso, tendo em		que elabora os cronogramas
		vista que muitos candidatos que poderiam		observando as necessidades e as
		prestar esse concurso terão que optar		especificidades da instituição. Em
		entre um ou outro, tendo em vista a		tempo a administração
		situação a instituição pode vir a ter		disponibilizará um Aditivo ao Edital
		prejuízos financeiros com a realização do		com as informações pertinentes à
Fernanda Freire Rodrigues	8.5	certame.	Indeferido	aplicação da Prova Escrita.

		O edital não deixa claro o horário de		
		realização das provas o que impossibilita os		
		candidatos a escolher qual concurso		
		prestar, visto que o concurso da referida		
		instituição irá ser realizado na mesma data		
		do concurso da Universidade Federal do		
		Ceará. Concurso esse que já havia		
		publicado o edital com data e horário de		As decisões relativas à definição de
		realização das provas quando o edital		datas e demais informações
		11/2016 do IFCE foi publicado. Seria		pertinentes à aplicação das provas
		pertinente avaliar uma possível data para		são de mérito da administração,
		realização do referido concurso, tendo em		que elabora os cronogramas
		vista que muitos candidatos que poderiam		observando as necessidades e as
		prestar esse concurso terão que optar		especificidades da instituição. Em
		entre um ou outro, tendo em vista a		tempo a administração
		situação a instituição pode vir a ter		disponibilizará um Aditivo ao Edital
		prejuízos financeiros com a realização do		com as informações pertinentes à
Fernanda Freire Rodrigues	8.5	certame.	Indeferido	aplicação da Prova Escrita.

Silva	Ciência dos Alimentos	de junho de 1969:	Indeferido	disponíveis no anexo I.
Vinicius Rodrigues de Castro e	Subárea: 75.07.01.00-2	De acordo com o Decreto nº 64.704, de 17		Educação, cujas vagas estão
	Tecnologia dos Alimentos;	presente impugnação.		dos técnicos administrativos em
	22 %u2013 Área: Ciência e	é que se apresenta, tempestivamente a		provimento dos cargos da carreira
	VAGAS POR SUBÁREA, CD	Visando pois, sanar a omissão deste edital,		O presente Edital se destina ao
	ANEXO I - RELAÇÃO DAS	Medicina Veterinária.		
		médico veterinário e dos Conselhos de		
		Regulamento do Exercício da profissão de		
		17 de junho de 1969, que aprova o		
		ilegal, pois afronta o Decreto nº 64.704, de		
		Sucede que tal exigência é absolutamente		
		BACHARELADO EM AGRONOMIA.		
		BACHARELADO EM NUTRIÇÃO -		
		BACHARELADO EM BIOLOGIA -		
		BACHARELADO EM QUÍMICA INDUSTRIAL -		
		BACHARELADO EM QUÍMICA -		
		TECNOLOGIA EM ALIMENTOS -		
		TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA -		
		ALIMENTOS - ENGENHARIA QUÍMICA -		
		ECONOMIA DOMÉSTICA - ENGENHARIA DE		
		BIOLÓGICAS - BACHARELADO EM		
		somente - BACHARELADO EM CIÊNCIAS		
		75.07.01.00-2 Ciência dos Alimentos,		
		Tecnologia dos Alimentos; Subárea:		
		conforme CD 22 %u2013 Área: Ciência e		
		condições exigidas para habilitação		
		DAS VAGAS POR SUBÁREA, verificamos as		

	Item 1 - subitem 1.2,	Ausência da exigência do registro, no órgão profissional competente (CRA-CE), dos participantes ao cargos de tecnólogos de gestão e participação de administradores		Não há na legislação da carreira dos técnicos administrativos em educação a exigência do registro em conselho competente. A definição do perfil dos cargos de tecnólogo/formação obedece ao disposto na legislação, bem como ao interesse institucional. Dessa forma, o perfil ora definido é o que atende as atuais necessidades do
ADM. LEONARDO JOSE MACEDO	, ,	nos mesmos cargos ofertados.	Indeferido	IFCE.
FRANCISCA VANDA GUEDES DA	ASSISTENTE DE	O PRESENTE EDITAL PEDE EXPERIENCIA DE 12 MESES NA ÁREA MAS NÃO IDENTIFICA QUAL O LABORATÓRIO EM QUESTÃO .SE DE ANALISES CLINICAS ,DE QUÍMICA ETC		O candidato poderá apresentar experiência profissional em
SILVA	LABORATORIO	???	Indeferido	laboratório de qualquer área.

		em administração para concorrer ao cargo		
		de tecnólogo de recursos humanos, um vez		
		que uma das atribuições do administrador		
		é prestar assessoramento na área de		
		recursos humanos, exigindo do profissional		
		todo o conhecimento de gestão,		
		ferramentas e políticas de RH, portanto, é		
		cabível que tantos os bacharéis em		
		administração como os tecnólogos de RH		
		possam disputar o cargo.		
		Vejamos o decreto 61.934 de 22 de		
		dezembro de 1967:		
		Art 3º A atividade profissional do Técnico		
		de Administração, como profissão, liberal		
		ou não, compreende:		
		· '		
		a) elaboração de pareceres, relatórios,		
		planos, projetos, arbitragens e laudos, em		
		que se exija a aplicação de conhecimentos		
		inerentes as técnicas de organização;		
				A definição do perfil dos cargos de
		b) pesquisas, estudos, análises,		tecnólogo/formação obedece ao
		interpretação, planejamento, implantação,		disposto na legislação, bem como
		coordenação e contrôle dos trabalhos nos		ao interesse institucional. Dessa
		campos de administração geral, como		forma, o perfil ora definido é o que
EVANDO SILVA FERNANDES		administração e seleção de pessoal,		atende as atuais necessidades do
	1.4	organização,	Indeferido	IFCE.
	1+	O   Darin 2 a y a 0 /	maciciao	52.

Rafaela de Oliveira Pereira	8.1	Qual o horário da prova?	As decisões relativas à definição de datas e demais informações pertinentes à aplicação das provas são de mérito da administração, que elabora os cronogramas observando as necessidades e as especificidades da instituição. Em tempo a administração disponibilizará um Aditivo ao Edital com as informações pertinentes à aplicação da Prova Escrita.
Raryson Alexandre Cavalcante	8.5.24	Neste subitem do edital não ficou claro para os cargos em que se faz necessário o título de curso de especialização para sua investidura (exemplo na subárea: 73.13.01.00-99 %u2013 Segurança do trabalho).  A especialização em segurança do trabalho, no caso do cargo da subárea - segurança do trabalho, não deveria ser considerada na prova de títulos, uma vez que essa especialização é o requisito mínimo para investidura no cargo.  Sendo assim, os inscritos, na subárea: 73.13.01.00-99 - Segurança do trabalho, para obter a pontuação presente no item %u201C 8.5.24 %u2013 e) %u201D deverão apresentar uma especialização diferente daquela exigida para sua investidura no cargo.	O presente Edital se destina ao provimento dos cargos da carreira dos técnicos administrativos em Educação, cujas vagas estão disponíveis no anexo I.

		Prezada Comissão, Venho por meio deste solicitar alteração da data de aplicação da prova escrita, pois na mesma data ocorrerá o concurso da Anvisa, que já havia tido edital publicado, quando da disponibilização do edital 11/2016 (http://www.cespe.unb.br/concursos/ANVI SA_16). Entendo que não existe prerrogativa legal que impeça a realização de provas de concursos federais na mesma data, mas por ser o concurso da Anvisa esperado já a algum tempo, é muito frustante ter de decidir entre dois concursos de renomadas instituições, desejando os candidatos dedicados a concurso participar dos dois.		As decisões relativas à definição de datas e demais informações pertinentes à aplicação das provas são de mérito da administração, que elabora os cronogramas observando as necessidades e as especificidades da instituição. Em tempo a administração disponibilizará um Aditivo ao Edital com as informações pertinentes à
Amanda Cabral Sales de Souza	8.5	Nestes termos, peço deferimento.	Indeferido	aplicação da Prova Escrita.

	I		I	
		Queria saber porque não abriu as vagas de		
		Curso Superior de Tecnologia em Gestão		
		Financeira e Curso Superior de Tecnologia		
		em Gestão de Recursos Humanos, nas		
		mesmas vagas destinadas a de Curso		
		_		
		Superior em Administração, visto que		
		quem é administrador ver todas essas		Ain- d +in
		disciplinas dos cursos mencionados		A carreira dos técnicos
		anteriormente, já que todos se englobam		administrativos é composta por
		na mesma área e são de nível superior é		vários cargos com atribuições e
		para ser só um cargo de administrador e		requisitos específicos. Dessa forma,
		ficava ao poder do órgão alocar as pessoas		o IFCE dispõe de cargos vagos de
		nos devidos departamentos.		administrador e
		Pois sou formado em administração e me		tecnólogos/formação, conforme
		identifico mas na parte de finanças, e		disposto no anexo I do Edital em
		então queria participar do cargo de		questão, apresentando as
		TECNÓLOGO na ÁREA GESTÃO FINANCEIRA.		atribuições e habilitações exigidas
fabricio antonio lopes rodrigues	anexo v		Indeferido	para cada cargo.
				As decisões relativas à definição de
				datas e demais informações
				pertinentes à aplicação das provas
				são de mérito da administração,
				que elabora os cronogramas
				observando as necessidades e as
				especificidades da instituição. Em
				tempo a administração
				disponibilizará um Aditivo ao Edital
		a Data da prova poderia ser mudada,pois		com as informações pertinentes à
João Paulo	8.5	cai na mesma data de outros concursos.	Indeferido	aplicação da Prova Escrita.

	T	T		
		No subitem 3.9 informa que o pagamento da GRU poderá ser efetuado até o dia 31 de outubro de 2016, desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até às 18 horas do dia 14 de outubro de 2016.No entanto, as inscrições só serão realizadas a		Onde lê-se "O pagamento da GRU poderá ser efetuado até o dia 31 de outubro de 2016, desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até às 18 horas do dia 14 de outubro de 2016.", leia-se "O pagamento da GRU poderá ser efetuado até o dia 31 de outubro de 2016, desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até às
		partir das 9 horas do dia 17 de outubro de		18 horas do dia 28 de outubro de
FRANCISCO JOSE LOURENCO DE		2016 divergindo assim da data mencionada		2016.". A administração procederá
SOUSA	3.9	no presente subitem.	Deferido	a devida retificação do Edital.
FRANCISCO ALFREDO PEREIRA	Anexo I - cod. 11	Gostaria de informar-me se interessados com graduação em Turismo podem concorrer à vaga de Tecnólogo Área/Turismo.	Indeferido	A participação no concurso é aberta a todos os cidadãos interessados, entretanto, no momento do provimento do cargo, o IFCE adotará, estritamente, os critérios estabelecidos no Edital do certame.
EDANIOIS COLLOS FILOURENCO DE		Não consta no Edital 11/2016, o subitem		A informação se refere ao subitem
FRANCISCO JOSE LOURENCO DE	42.2	13.2 Relação de vagas/campus, conforme	D - (	14.2. A administração procederá a
SOUSA	13.2		Deferido	retificação do Edital.
		Nos termos do ofício nº 64/2016 do Conselho Regional de Economia - 8ª Região - CE enviado para o e-mail progep.admissao@ifce.edu.br conforme orientação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do IFCE, pois o número de caracteres excede o limite disponibilizado		A definição do perfil dos cargos de tecnólogo/formação obedece ao disposto na legislação, bem como ao interesse institucional. Dessa forma, o perfil ora definido é o que atende as atuais necessidades do
CRISTINA ARAGAO CAVALCANTE	1/1.3 / ANEXO I / Código 9	·	Indeferido	IFCE.

				1
Felipe Bandeira da Silva	8.5	Impugno a data de realização da prova escrita, que é a mesma da prova da ufc que acontecerá as 9 horas do dia 4 de dezembro de 2016, gostaria que a data da prova fosse alterada.	Indeferido	As decisões relativas à definição de datas e demais informações pertinentes à aplicação das provas são de mérito da administração, que elabora os cronogramas observando as necessidades e as especificidades da instituição. Em tempo a administração disponibilizará um Aditivo ao Edital com as informações pertinentes à aplicação da Prova Escrita.
·		Franche de Flate 2 de como de		
		Engenharia Eletrônica não consta dentre		
		as habilitações para a vaga em sistemas e		
		redes de telecomunicações (CD-47, área de		
		engenharia elétrica, subárea 73.04.06.00-		
		99). Desde que as especialidades		
		especificadas para esta subárea são		
		comunicação de dados, redes de computadores e sistemas de		
		telecomunicações, temas estes que		
		normalmente fazem parte da grade dos		
		cursos de engenharia eletrônica,		
		solicitamos que se inclua também		
		Engenharia Eletrônica como uma possível		O presente Edital se destina ao
		habilitação. Pois, não é razoável que		provimento dos cargos da carreira
		Engenharia Elétrica seja uma habilitações		dos técnico-Administrativos em
Antonio Macilio Pereira de		aceita para esta subárea e Engenharia		Educação, cujas vagas estão
Lucena	Anexo I- Vagas / CD 47	Eletrônica não seja.	Indeferido	disponíveis no anexo I.

	campi do IFCE tem vaga, deixando, portanto, o candidato desinformado nesse quesito.  O Edital informa que após aprovação o candidato poderá optar, de acordo com sua colocação e com as vagas dos campi, em até três localizações distintas, porém ainda não é suficiente.  A informação da cidade na qual a sede do IFCE oferece vaga, é fator determinante para a inscrição do candidato. Tento este, portanto, o direito de se inscrever apenas se a localidade das carências lhe for conveniente. É fato, portanto, que o edital		O concurso em questão visa o provimento das vagas para qualquer um dos <i>campi</i> do IFCE, seja da capital, ou do interior. Assim sendo, quando da convocação dos candidatos haverá
			·
Lais Costa Rocha	vagas existem para cada sede do IFCE bem  13 como o seu município de localização.	Indeferido	que serão ocupados em ordem decrescente de classificação.

		Venho através deste questionar a limitação do pré-requisito descrito para o cargo de \Tecnólogo Área - Gestão de RH\" apenas para quem possui o curso tecnológico em Recursos Humanos. De acordo com outros		
		editais de Institutos e Universidades Federais, o candidato a cargo similar também poderia ter a titulação de bacharelado em Administração,		A carreira dos técnicos administrativos é composta por
		diferentemente do que o IFCE está exigindo no seu novo edital. Não faz sentido limitar a possibilidade de apenas portadores do		vários cargos com atribuições e requisitos específicos. Dessa forma, o IFCE dispõe de cargos vagos de
		tecnólogo se candidatarem ao certame quando, na verdade, o portador de diploma de bacharel em Administração também possui habilidades e qualificação necessária para atuar na área de Gestão de		administrador e tecnólogos/formação, conforme disposto no anexo I do Edital em questão, apresentando as atribuições e habilitações exigidas
Daniel Jorge de Souza Moura	Anexo I - Relação de vagas	Pessoas. Aguardo um retorno."	Indeferido	para cada cargo.

UFPE e tenho interesse em prestar o concurso para IFCE por isso venho através desse e-mail solicitar uma revisão no edital nos requisitos para investidura nos cargos de TECNÓLOGO DE RECURSOS HUMANOS E TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA Os dois cargos pertencem ao mesmo ao mesmo órgão de regulação que é o Conselho Regional de Administração e no âmbito federal o Conselho Federal de Administração. No edital recém lançado № 11/2016, no anexo I %u2013 relações de cargos que descreve os requisitos para investidura no cargo, vem trazendo algumas incoerências que necessitam de uma revisão. O cargo de GESTÃO FINANCEIRA pede A carreira dos técnicos diploma apenas de Tecnólogo em Gestão administrativos é composta por Financeira e o bacharelado de vários cargos com atribuições e ADMINISTRAÇÃO GERAL possui requisitos específicos. Dessa forma, prerrogativas de atuação nas mais diversas o IFCE dispõe de cargos vagos de áreas de gestão, inclusive a GESTÃO administrador e tecnólogos/formação, conforme FINANCEIRA, pois as competências do curso são mais abrangente por possuir disposto no anexo I do Edital em uma carga horária dobrada em relação aos questão, apresentando as cursos de tecnólogos, por isso entendo que atribuições e habilitações exigidas GILSON BARBOSA DE ARAUJO anexo 1 relações de cargos deveria estender a formação exigida para para cada cargo. Indeferido

Mário Luan Silva de Medeiros	Molecular/habilitação	rricular%20biotecnologia%20atual%202011	Indeferido	disponíveis no anexo I.
	Biologia	ploads/setores/168/arquivos/matriz%20cu		Educação, cujas vagas estão
		(http://www2.ufersa.edu.br/portal/view/u		dos técnicos administrativos em
		Federal Rural do Semi-Árido		provimento dos cargos da carreira
		área de biotecnologia da Universidade		O presente Edital se destina ao
		anexo o link de um perfil profissional na		
		exemplificar a minha exposição, segue		
		cursos distribuídos pelo país. Para		
		biologia molecular; havendo diversos		
		e extensão nas áreas de bioquímica e		
		habilitados para atuar na pesquisa, ensino		
		bioquímica e biologia molecular,		
		competência formativa na área de		
		O profissional em Biotecnologia possui		
		exigidas para o código de vaga em questão.		
		para ocupar e realizar as atividades		
		extrema capacidade profissional formativa		
		Biotecnologia e Bioprocessos apresenta		
		em Biotecnologia e/ou Bacharelado em		
		farmácia), o profissional em Bacharelado		
		habilitações expostas no edital (biologia e		
		profissional desejado, creio que além das		
		especialidade exigidas para o perfil do		
		em consideração a subárea e a		
		Bioquímica e Biologia Molecular. Levando		
		vaga CD 16 Biologia, com habilitação em		
		impugnar as habilitações exigidas para a		

				As decisões relativas à definição de datas e demais informações pertinentes à aplicação das provas são de mérito da administração, que elabora os cronogramas observando as necessidades e as especificidades da instituição. Em tempo a administração disponibilizará um Aditivo ao Edital com as informações pertinentes à
RAYSA	8.5	FALTA O HORARIO DA PROVA	Indeferido	aplicação da Prova Escrita.

		Os Institutos Federais ofertam em nível de		
		graduação o Curso de Tecnologia em		
		Segurança do Trabalho, habilitando o		
		profissional para o exercício de planejar,		
		implantar, gerenciar e controlar os		
		sistemas de segurança laboral. Compõe		
		equipes multidisciplinares em instituições,		
		como membro do sistema de saúde e		
		segurança no trabalho, desempenhando		
		atividades de vistoria, perícia, avaliação e		
		emissão de pareceres sobre a qualidade		
		dos diversos processos e condições de		
		trabalho, bem como, pesquisa e aplicação		
		tecnológica. Desta forma, este profissional		
		também deve estar contemplado dentro da		
		área de Engenharia e Segurança do		
		Trabalho no CD 42, uma vez que o presente		
		edital disponibiliza outras áreas de		
		Engenharia abrangendo a graduação		
		Tecnológica. Uma vez que o próprio		
		instituto em nível nacional oferta o curso,		
		deve assim abrir a oportunidade para a		O presente Edital se destina ao
		contratação destes profissionais. Por esta		provimento dos cargos da carreira
		razão, solicito retificação do edital para se		dos técnicos administrativos em
	ANEXO I- CD 42 Subárea	fazer incluir a habilitação de Tecnologia em		Educação, cujas vagas estão
Mayslane de Sousa Gomes	73.13.01.00-99		Indeferido	disponíveis no anexo I.

No ítem 12 do Edital nº 196/2016 Concurso Público para Provimento de Cargo Técnico-Administrativo em Educação Campus da UFC em Fortaleza , informa-se que a prova deste concurso será realizada no dia 04/12/2016, mesmo dia escolhido pelo IFCE para realização das provas do Concurso Público - TAE - Níveis C e E - Edital 11/2016-GR/IFCE. Visto que não se tem horário definido no edital 11/2016-GR/IFCE , não sabe-se a possibilidade de realizar ambos os concursos. Outro ponto importante é a questão do deslocamento para os locais de provas , que ficará bem As decisões relativas à definição de mais difícil por conta da realização de datas e demais informações provas de duas instituições, que por pertinentes à aplicação das provas ventura, pode ser no mesmo horário, e são de mérito da administração, terá muitas pessoas no trajeto, tentando que elabora os cronogramas chegar ao local de prova. observando as necessidades e as Gostaria de solicitar alteração de data, ou especificidades da instituição. Em então, a divulgação prévia do horário a ser tempo a administração aplicado, de preferência, distinto com a disponibilizará um Aditivo ao Edital prova da UFC. com as informações pertinentes à aplicação da Prova Escrita. THAMIRES COLARES DA SILVA ITEM 08 Atenciosamente, Indeferido

			1	
		O edital não especifica o horário de realização da prova. Tendo em vista que no mesmo dia haverá o concurso público para provimento de cargo técnico-administrativo em Educação para o Campus da UFC em Fortaleza, conforme edital nº 196/2016, semelhante ao Concurso Público do Edital 11/2016-GR/IFCE, fica inviabilizada a possibilidade de um candidato realizar ambos os		As decisões relativas à definição de datas e demais informações pertinentes à aplicação das provas são de mérito da administração, que elabora os cronogramas observando as necessidades e as especificidades da instituição. Em tempo a administração disponibilizará um Aditivo ao Edital com as informações pertinentes à
Nayandra Barros de Miranda			Indeferido	aplicação da Prova Escrita.
ivayandra barros de ivilianda	8	concursos.	ilidelelido	aplicação da FTOVa ESCITEA.
		O item 3.9 tem o seguinte texto: \"O pagamento da GRU poderá ser efetuado até o dia 31 de outubro de 2016, desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até às 18 horas do dia 14 de outubro de 2016.\" Fundamento: a data de encerramento acima está errada, pois o encerramento das inscrições poderá ser feito até às 18 horas do dia 28 de outubro de 2016. O item precisa ser retificado com a data correta, conforme item 3.1 do referido		Onde lê-se "O pagamento da GRU poderá ser efetuado até o dia 31 de outubro de 2016, desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até às 18 horas do dia 14 de outubro de 2016.", leia-se "O pagamento da GRU poderá ser efetuado até o dia 31 de outubro de 2016, desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até às 18 horas do dia 28 de outubro de 2016.". A administração procederá
Wagner de Castro Albuquerque	3.9	edital 11/2016.	Deferido	a devida retificação do Edital.

	T	ı	
13/13.1 a) possuir a habilitação exigida no cargo, conforme Anexo I;	As atribuições do cargo descrito no Anexo I para a o cargo de TECNÓLOGO ÁREA/TURISMO também são compatíveis com o Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria. Portanto, gostaria de solicitar a mudança no pré-requisito, para o cargo de TECNÓLOGO ÁREA/TURISMO, de: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo para: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo e/ou Hotelaria	Indeferido	O presente Edital se destina ao provimento do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.
			As decisões relativas à definição de
			datas e demais informações
	1.		pertinentes à aplicação das provas
	T.		são de mérito da administração,
	•		que elabora os cronogramas
			observando as necessidades e as
	•		especificidades da instituição. Em
			tempo a administração
	•		disponibilizará um Aditivo ao Edital com as informações pertinentes à
8/8 5		Indeferido	aplicação da Prova Escrita.
0/0.5	l'	ilidelelido	apricação da Frova Escrita.
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
	1		
	•		O presente Edital se destina ao
	•		provimento do cargo de Tradutor e
Anexo 1	•	Indeferido	Intérprete de Linguagem de Sinais.
	habilitação exigida no cargo, conforme Anexo I;	para a o cargo de TECNÓLOGO ÁREA/TURISMO também são compatíveis com o Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria. Portanto, gostaria de solicitar a mudança no pré-requisito, para o cargo de TECNÓLOGO ÁREA/TURISMO, de: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo para: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo e/ou Hotelaria  \( \) "8.5 A Prova Escrita será realizada na data provável do dia 04 de dezembro de 2016\( \) No entanto, neste mesmo dia está prevista a realização da prova do concurso da UFC, às 9 horas. Como neste Edital, ainda não foi definido o horário da prova, peço que considerem este fato quando da definição do horário, ou reconsiderem a data da prova.  Em relação ao Pré-requisito para o cargo de Assistente de Laboratório que diz que é preciso uma experiência de 12 meses na área. A experiência como monitor de laboratório química durante o ensino médio pode ser considerado como essa	para a o cargo de TECNÓLOGO ÁREA/TURISMO também são compatíveis com o Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria. Portanto, gostaria de solicitar a mudança no pré-requisito, para o cargo de TECNÓLOGO ÁREA/TURISMO, de: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo para: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo para: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo para: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo para: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo e/ou Hotelaria  \[ \begin{align*} \beg

				As decisões relativas à definição de datas e demais informações pertinentes à aplicação das provas são de mérito da administração,
THIAGO CLAYBSON BANDEIRA FERNANDES	8.5	A data da prova está marcada para mesma data que acontecerá a prova da UFC, dia 4 de dezembro, por esse motivo solicito a mudança da data da prova.	Indeferido	que elabora os cronogramas observando as necessidades e as especificidades da instituição. Em tempo a administração disponibilizará um Aditivo ao Edital com as informações pertinentes à aplicação da Prova Escrita.
FRANCISCO JOSE OLIVEIRA ALMEIDA	ANEXO I- RELAÇÃO DAS VAGAS POR CARGOS	SOLICITO IMPUGNAÇÃO NO CODIGO 9 CARGOS TECNÓLOGO ÁREA/GESTÃO FINANCEIRA NO PRE-REQUISITO, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira A, FORMAÇÃO DE CIENCIAS CONTABEIS, POIS NA AREA DE ATUAÇÃO DO CONTADOR INCLUIR GESTÃO FINANCEIRA	Indeferido	O presente Edital se destina ao provimento do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.
Ana Beatriz Rodrigues Gomes	8/8.5	Data provável de prova escrita no mesmo dia de outro concurso de nível federal com cargos semelhantes impossibilitando o candidato de realizar os dois certames.	Indeferido	As decisões relativas à definição de datas e demais informações pertinentes à aplicação das provas são de mérito da administração, que elabora os cronogramas observando as necessidades e as especificidades da instituição. Em tempo a administração disponibilizará um Aditivo ao Edital com as informações pertinentes à aplicação da Prova Escrita.

FRANCISCO JOSE OLIVEIRA		SOLICITO IMPUGNAÇÃO DO CODIGO 9 CARGO TECNÓLOGO ÁREA/GESTÃO FINANCEIRA, PRE-REQUISITO, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, DEVIDO QUE O PROFISSIONAIS FORMADO NA AREA EM CIÊNCIAS CONTABEIS ATUAREM NESSA AREA DE GESTÃO FINANCEIRA SOLICITO INCLUSÃO DA FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTABEIS NO PRÉ-REQUISTO.		O presente Edital se destina ao provimento do cargo de Tradutor e
ALMEIDA	VAGAS POR CARGO		Indeferido	Intérprete de Linguagem de Sinais.

Pedro Maia Mendes Jr	Códigos 1 e 10	2 - No que se refere ao cargo 10	Indeferido	Intérprete de Linguagem de Sinais.
	Coluna de Pré-requisitos -			provimento do cargo de Tradutor e
	VAGAS POR CARGO -	o curso superior em Administração Pública.		O presente Edital se destina ao
	ANEXO I - RELAÇÃO DAS	entre o curso superior em Administração e		
		o exercício da profissão, não há distinção		
		Pública ou de Empresas, sendo assim, para		
		privativo dos bacharéis em Administração		
		exercício da profissão de Administrador é		
		Conselho Federal de Administração, o		
		segundo a legislação supracitada e o		
		(ADMINISTRADOR) vale ressaltar que,		
		1 - No que se refere ao cargo 1		
		abaixo.		
		abaixo:		
		e 3º da lei nº 4.769/65, que regulamenta a profissão do Administrador. Ao que segue		
		de 1961, conforme determina os artigos 2º		
		termos da lei nº 4.024, de 20 de dezembro		
		Conselho Regional de Administração, nos		
		Conselho Federal de Administração e no		
		Fundamento meu pedido após consulta no		
		Administração Pública.		
		superior em Administração ou		
		que sejam incluídos os que possuem curso		
		TECNÓLOGO ÁREA/GESTÃO DE RH para		
		cargos de ADMINISTRADOR e de		

		De acordo com o que consta no item 16.1 do Edital №11/2016, gostaria de solicitar a mudança da data da prova que está prevista para o dia 04 de dezembro de		As decisões relativas à definição de datas e demais informações pertinentes à aplicação das provas são de mérito da administração, que elabora os cronogramas observando as necessidades e as especificidades da instituição. Em
		2016, pois esta mesma data será a data da		tempo a administração
		prova do concurso da UFC. Acredito ser de		disponibilizará um Aditivo ao Edital
		interesse de muitas pessoas participar de		com as informações pertinentes à
Elania Lilian Alves de Almeida	16,1	ambos os certames.	Indeferido	aplicação da Prova Escrita.
	Anexo I %u2013 Relação das vagas por cargo - PRÉ- REQUISITOS	Como pré-requisito para o cargo 11 - TECNÓLOGO ÁREA/TURISMO exige-se o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, porém existem outros cursos de Turismo com a denominação Curso Superior de Tecnologia em Turismo que fazem parte da mesma área e que englobam o mesmo eixo e entrariam também como pré-requisito para o cargo Tecnólogo Área/Turismo.	Indeferido	O presente Edital se destina ao provimento do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.
	4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE	Segundo a lei Nº lei 8.112 artigo 11, o decreto 6.593/08, a lei estadual Nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995, a lei municipal Nº 9.242 de 02 de julho de 2007 quem é doador de sangue tem direito a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos. Não identifiquei no edital nenhum item		Nos casos de isenção de taxa, o IFCE adota o disposto em legislação federal. A administração esclarece ainda que o artigo 11 da Lei 8.112
BRUNO DE MOURA CEZAR	INSCRIÇÃO	citando aquilo.	Indeferido	se refere ao custeio do certame.